



## DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 082/2016

SEMARH  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente,  
Saneamento e  
Recursos Hídricos

**Validade:** 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13602/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **GRANHAM BELL DANTAS SOUZA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº. **25.347.848/0001-12** para atividades de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, enquadradas no grupo E 11.2 do anexo I da Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, situada na Tv. Fernando S Correia, nº140, comp. Loja 2, Centro, Lauro de Freitas-BA, inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 4002800140LJ02.

**Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita a fiscalização ambiental e à lei de crimes ambientais.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

**OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.**

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 18 de outubro de 2016.

Ana Carolina André Rabelo

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.**

